



PROVADO SEM EMENDAS

Em 27/02/2019

PRESIDENTE
SECRETÁRIO

MENSAGEM Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nova Russas/CE, 08 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **ALTERA OS ANEXOS I, II E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004.**

A proposta que ora encaminho decorre da necessidade de reorganização da estrutura administrativa do SAAE e atualizar os valores atribuídos às funções gratificadas, além de adequar os vencimentos dos servidores ao valor do novo salário mínimo nacional.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em 11/02/19 Horas 12h

Raquel Torres
Funcionária Raquel Torres



PROJETO DE LEI N° 006/2019.

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS I, II E IV, DA LEI MUNICIPAL N° 577/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

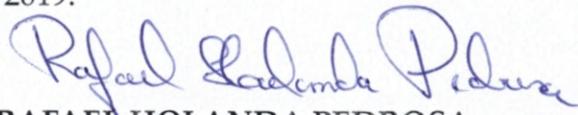
Art. 1º. O anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 577/04, passa a vigorar conforme especificado no anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os anexos II e IV a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 577/04, passam a vigorar conforme especificado no anexo II desta Lei.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.103/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2019.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Gabinete do
Prefeito

ANEXO I – PROJETO DE LEI N° 006/2019

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL N° 577/2004
QUADRO SINTÉTICO DAS DENOMINAÇÕES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS, DAS CARGOS E SIMBOLOGIAS.**

GRUPO OPERACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS	VAGAS	SIMBOLOGIA
DIREÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA	SUPERINTENDENTE	01	CDA-0
		DIRETOR RECURSOS HUMANOS	01	CDA-I
		DIRETOR CONTÁBIL	01	CDA-II
		DIRETOR FINANCEIRO	01	CDA-II
		DIRETOR OPERACIONAL	01	CDA-II
		DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CDA-II
		GERENTE DE ESCRITÓRIO	01	CDA-III
		CHEFE DO SETOR DE CONTAS E ARRECADAÇÃO	01	CDA-III
		CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E PATRIMÔNIO	01	CDA-III
		CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	01	CDA-III
SUPERINTENDÊNCIA, DIREÇÃO, CHEFIAS E ASSESSORIAS	CHEFIAS INTERMEDIÁRIAS DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA	01	CDA-IV
		CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ESGOTO	01	CDA-IV
		CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	01	CDA-V
		GERENTE DO SETOR DE INTERIOR	09	CDA-V
		GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO	08	CDA-V
ASSESSORIAS		ASSESSOR ESPECIAL	02	ASS-0
		ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03	ASS-I
		ASSESSOR TÉCNICO	03	ASS-I

Gabinete do Prefeito, aos 08 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSAS
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II – PROJETO DE LEI N° 006/2019

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL N° 577/2004
SIMBOLOGIAS E VALORES REMUNERATÓRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
COMISSONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIAS E ASSESSORAMENTO.**

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA-0	R\$ 937,00	R\$ 3.363,00	R\$ 4.300,00
CDA-I	R\$ 415,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.915,00
CDA-II	R\$ 415,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.615,00
CDA-III	R\$ 415,00	R\$ 583,00	R\$ 998,00
CDA-IV	R\$ 415,00	R\$ 583,00	R\$ 998,00
CDA-V	R\$ 415,00	R\$ 583,00	R\$ 998,00
ASS-0	R\$ 415,00	R\$ 1.985,00	R\$ 2.400,00
ASS-I	R\$ 415,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.415,00

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL N° 577/2004
DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	GRUPO OCUPACIONAL	VALOR (R\$)
ENCARREGADOS DOS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR	FG-IV	Atividades de Nível Médio Técnico	R\$ 525,00
ENCARREGADOS DOS SETORES DE SERVIÇO OPERACIONAL	FG-V	Atividades de Nível Operacional ETA	R\$ 350,00
ENCARREGADOS DOS SETORES DE SERVIÇO OPERACIONAL	FG-VII	Atividades de Nível Operacional	R\$ 300,00
ENCARREGADOS DOS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR	FG-VIII	Atividades de Nível Médio Auxiliar	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 08 de fevereiro de 2019.

Rafael Holanda Pedrosa
RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL